



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

---

Marilândia-ES, 22 de junho de 2026.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 305/2026

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

**Sr.º Adilson Reggiani**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo de Marilândia a contratar operação de crédito com o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – BANDES, no valor de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado à reforma da sede da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

A proposição visa promover melhorias estruturais e a adequação dos espaços administrativos, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência no atendimento à população marilandense.

Diante da relevância da matéria para o interesse público, solicitamos a análise e apreciação do referido Projeto de Lei pelos Nobres Vereadores.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

**Prefeito Municipal**